DECRETO Nº 2.524 DE 25 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 91.374,11 (noventa e um mil trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2010 - MUN. FOLHA DE PAGAMENTO – GABINETE	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(10) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.546,90
UNIDADE ORÇ.	**02–SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2013 - MUN. ATIVIDADE JÚRIDICO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(35) 4.4.90.52–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0006 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2041 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(107) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.662,41
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(259) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.945,08
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0015 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2132 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - FOLHA - ESC. PROPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ELEMENTO	(442) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.760,60
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2172 - INFANTIL - CRECHE 60	
DEST. RECUR.	**02.271.000**	
ELEMENTO	(608) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.869,13
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2174 - INFANTIL - CRECHE 40	
DEST. RECUR.	**02.273.000**	
ELEMENTO	(624) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.589,99
TOTAL		**91.374,11**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

I – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2010 - MUN. FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(7) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.546,90
UNIDADE ORÇ.	**02–SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2014 - MUN. FOLHA DE PAGAMENTO JURÍDICO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(36) 3.1.90.11–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0006 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2041 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(104) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.662,41
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(256) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.945,08
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0015 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2132 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - FOLHA - ESC. PROPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ELEMENTO	(439) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.760,60
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2172 - INFANTIL - CRECHE 60	
DEST. RECUR.	**02.271.000**	
ELEMENTO	(605) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.869,13
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2174 - INFANTIL - CRECHE 40	
DEST. RECUR.	**02.273.000**	
ELEMENTO	(621) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.589,99
TOTAL		**91.374,11**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de maio de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos